

AVISO

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE CHEFE DE DIVISÃO, CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DO 2.º GRAU, EM REGIME DE COMISSÃO DE SERVIÇO.

Torna-se público que, na sequência do Despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, datado de 20 de julho de 2026, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um/a Chefe de Divisão, cargo de direção intermédia do 2.º grau, em regime de Comissão de Serviço, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade NOVA de Lisboa (Regulamento n.º 578/2017, de 31 de outubro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), para exercer funções no **Serviço Académico** da NOVA School of Law – Faculdade de Direito da Universidade NOVA de Lisboa.

Referência: 102026-CD-SACADEM

1. Local de trabalho:

Instalações da NOVA School of Law – Faculdade de Direito da Universidade NOVA de Lisboa, sitas no *Campus* de Campolide, em Lisboa.

2. Conteúdo funcional:

Exercício das competências definidas no artigo 4.º do Regulamento dos dirigentes da UNL, conjugado com o disposto no artigo 6.º do Regulamento Interno de Organização e Funcionamento da NOVA School of Law, aprovado pelo Despacho n.º 5086/2023, publicado no Diário da República n.º 84, 2.ª Série, de 2 de maio

3. Requisitos de Admissão:

- Titularidade de Licenciatura ou grau académico superior reconhecida em Portugal, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional;
- Nível B2 ou superior do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas relativamente às línguas portuguesa e inglesa, comprovado por certificado para candidaturas de não nativos/as das línguas. Na ausência de certificado, terão de ser prestadas provas durante o processo de candidatura.*

*Estão dispensados da realização do teste os/as candidatos/as que comprovem os conhecimentos da língua inglesa com certificado de nível ou que já tenham realizado teste na NSL. O incumprimento de qualquer um dos requisitos gerais de admissão determina a exclusão da candidatura.

4. Requisitos Gerais:

Os/As candidatos/as deverão ter:

- Experiência profissional em gestão e coordenação de equipas, incluindo organização e distribuição do trabalho, acompanhamento de desempenho, gestão de prioridades e desenvolvimento e motivação de colaboradores.
- Experiência na gestão e coordenação de serviços, projetos ou processos de natureza complexa, envolvendo articulação com diferentes áreas e interlocutores, resolução de problemas e responsabilidade pela concretização de resultados.

5. Requisitos Preferenciais:

Serão valorizados os/as candidatos/as que apresentem conhecimentos em:

- Experiência profissional em instituições de ensino superior ou em contextos de complexidade organizacional semelhante, sendo especialmente valorizada a experiência em gestão académica.
- Experiência na implementação de projetos de melhoria, reorganização, simplificação ou digitalização de processos e serviços, com evidência de resultados alcançados.
- Conhecimento do enquadramento legal e regulamentar do ensino superior.
- Experiência na utilização de sistemas de informação de suporte à gestão académica.

6. Competências:

- Liderança e gestão de pessoas;
- Orientação para soluções e capacidade de decisão;
- Comunicação, relacionamento interpessoal e capacidade de negociação;
- Planeamento, organização e orientação para resultados;
- Flexibilidade, bom senso e orientação para o serviço.

7. Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento e envio do Formulário, disponível em <https://novalaw.unl.pt/wp-content/uploads/2025/05/Formulario-Nao-Docentes-PT.pdf> acompanhado de *curriculum*

vitae, detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho, cópia do certificado de habilitações (certificado de titularidade do grau, reconhecido em Portugal, requerido no ponto 3 do presente documento) e outros documentos comprovativos considerados relevantes, remetidos para o endereço de correio eletrónico: **recrutamento@novalaw.unl.pt**, indicando no assunto a referência **102026-CD-SACADEM**. A candidatura deve ser enviada num único e-mail contendo todos os documentos anexos, sob pena de as candidaturas enviadas em e-mails separados poderem não ser consideradas. A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no curriculum vitae, implica que os mesmos não possam ser considerados. A falta de entrega, dentro do prazo de candidaturas, de algum dos documentos mencionados, determina a exclusão do processo de recrutamento.

8. Prazo de apresentação das candidaturas:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, até ao dia 1 de outubro de 2026 (seis dias úteis após a publicação do anúncio no jornal Público).

9. Métodos de seleção e definição das respetivas ponderações.

São utilizados no presente processo os seguintes métodos de seleção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de seleção.

Serão convocados para a entrevista profissional de seleção os/as candidatos/as que obtiverem um mínimo de 9,5 valores no método avaliação curricular.

A classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores, contando 40% o método a) e 60% o método b).

10. Posicionamento remuneratório:

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22º do Regulamento n.º 578/2017, de 31 de outubro, de acordo com a tabela constante dos Anexos II e III do mesmo.

11. Composição da Comissão de seleção:

Presidente:

João Pedro Pinto-Ferreira, Subdiretor da Área de Ensino da Faculdade

Vogais efetivos:

Jorge Morais Carvalho, Presidente do Conselho Científico da Faculdade

Alexandra Henriques, Administradora Executiva da Faculdade

Vogais suplentes:

Manuela Guerreiro, Chefe de Divisão no Serviço de Planeamento, Qualidade e Acreditação

Carla Brás, Chefe de Divisão no Serviço de Gestão Financeira e de Contratação Pública

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

NOVA School of Law, Faculdade de Direito da Universidade NOVA de Lisboa
(Lisboa, 23 de setembro de 2026)

Margarida Lima Rego
Diretora